

AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2025
TRANSFEREGOV PROPOSTA 005003/2024
TERMO DE PARCERIA Nº 956019/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS, MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS E CONJUNTO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO, QUE COMPREENDEM CAMISAS SUBLIMADA, SHORTS E MEIAO; QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO GOL DA INCLUSÃO PARCERIA AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL E MINISTERIO DOS ESPORTES.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 A 24/02/2025 **DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 25/02/25 **E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** acao.manecasobral@gmail.com;

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Vital Barreto da Silva Abreu
E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com, Telefone: (79) 998752277

1 – Preâmbulo

A Ação Social Maneca Sobral, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de maio de 1989, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 9225 de 28 de Junho de 2023 e Municipal, pela Lei nº 817 de 11 de Setembro de 2024, com sede administrativa na Rua Manoel Sobral sn.º - Centro, na cidade de Itaporanga D'ajuda CEP 49.120-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 32.746208/0001-40, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, da emenda nº no âmbito da proposta TRANSFEREGOV 956019/2024, celebrado com a União, por intermédio do MINISTERIO DO ESPORTE, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço está embasada pela lei de licitações vigente Lei n.º 14.133/2021;

2 – Do Objeto

O presente Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e uniformes/vestimentas para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Gol de Placa para municípios do Estado de Sergipe, que atenderão crianças e adolescentes em diversos núcleos, em cumprimento as metas da proposta nº 005003/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho e plano de aplicação detalhado.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 005003/2024, celebrado com o MINISTERIO DO ESPORTE – MESP.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Fardamento/Vestimentas:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG) ou numeração conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. O manual de marcas será enviado a empresa ganhadora da concorrência;

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS

5.1 Fardamento/Vestimentas:

ASMO | AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL
CNPJ: 32.746.208/0001-40
RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000
TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com
<https://acaosocialmanecasobral.org>
ITAPORANGA D' AJUDA - SE

N.	MODALIDADE	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO
01	CONJUNTO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO	CONTENDO 25 CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO PROJETO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO PROJETO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER STRECH GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 25 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 52% POLIAMIDA E 6% ELASTANO.	32 kits	800 unidades
02	MEIÃO INFANTIL	MEIÃO INFANTIL DIMENSÃO TAMANHO G (28 ÀS 32), COMPOSIÇÕES 45% POLIAMIDA, 35% ALGODÃO, 15% POLIÉSTER, 5% ELASTODIENO	Unidade	220
03	MEIÃO ADULTO AMADOR	MEIÃO AMADOR DIMENSÕES APROXIMADAS, TAMANHO G (39 AO 44), COMPOSIÇÃO 49% POLIAMIDA, 34% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO.	Unidade	420
04	COLETE PERSONALIZADO	CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO, MODELO FURADINHO, GOLA REDONDA, MANGA REGATA, DIMENSÕES APROXIMADAS: M: 39X64 CM (LXA). PESO: 50 GRAMAS	Unidade	320
05	PAR DE CANELEIRA INFANTIL	ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA; EM PVC RIGIDO; REVESTIDA DE EVA; REGULAVEL COM VELCRO, NO TAMANHO ADULTO; PESANDO 300 G APROXIMADAMENTE; CONTENDO = 1 PAR	Unidade	120
06	PAR DE JOELHEIRA DE COMPRESSÃO ORTOPÉDICA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER, NYLON E ELASTANO POSSUI FECHO DE FIXAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A): 8CM X 23CM PESO: 75G CONTENDO = 1 PAR	Par	120

5.2 Materiais Esportivos diversos:

N.	MODALIDADE	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	unidade de medida	UNITARIO
01	APITO FOX	PROFISSIONAL, NA COR PRETA, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE; SILVO ENTRE 110 E 120 DECIBÉIS; BICO REVESTIDO POR SILICONE; NÃO TÓXICO.	UNIDADE	64

ASMO | AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL

CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000

TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com

<https://acaosocialmanecasobral.org>

ITAPORANGA D' AJUDA - SE

02	CONES COLORIDOS PARA AGILIDADE FUNCIONAL	MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTE DURABILIDADE E SEGURANÇA EM CASO DE QUEDAS, ALTURA DE 23 CM, IDEAL PARA MARCAÇÕES VISÍVEIS E FÁCEIS DE IDENTIFICAR.	UNIDADE	320
03	PRATOS PARA TREINO – DISCO AGILIDADE	ALTURA DE 23 CM, PESO ENTRE 60 G A 62 G, EM POLIETILENO, MALEÁVEL, COLORIDO, BASE QUADRADA DE 158X158 MM.	UNIDADE	288
04	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO	FABRICADA EM TECIDO SUPER-RESISTENTE, COM ZÍPER E ALÇAS. GRANDE CAPACIDADE, POSSÍVEL ARMAZENAR/TRANSPORTAR ATÉ APROXIMADAMENTE 12 BOLAS (MÉDIA) E 15 BOLAS (GRANDE). PARA BOLAS INFLÁVEIS DE TODOS OS ESPORTES, IDEAL PARA ESCOLAS E CLUBES. MÉDIA ENTRE (90 CM A 100CM DE COMPRIMENTO).	UNIDADE	32
05	CRONOMETRO DE MAO DIGITAL	CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA RESOLUÇÃO 1/100 SEGUNDOS, ALARME SONORO, MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO, CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS, FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO SELECIONÁVEIS, MOSTRA ANO, MÊS, DATA, SEMANA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, FORMATO DE HORA 12/24 E ESTRUTURA RESISTENTE À ÁGUA E ILUMINAÇÃO.	UNIDADE	32
06	REDE CAMPO	PARES DE REDE DE MALHA, FIO 4MM, PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO EUROPEU (POLIPROPILENO), MALHA 15X15CM, LARGURA 7,50M, ALTURA 2,50M, LATERAIS 2,00M	UNIDADE	32
07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM PVC, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA	UNIDADE	200
08	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL, LUBRIFICADO.	UNIDADE	100
09	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA – APPROVED, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO, OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. A BOLA NÃO PODE SALTAR MENOS DE 50 CM E MAIS DE 65 CM NO PRIMEIRO RESSALTO	UNIDADE	220

		QUANDO A BOLA FOR LARGADA DE UMA ALTURA APROXIMADA DE METROS.		
10	BOLA DE FUTSAL MIRIM	BOLA DE FUTSAL MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. A BOLA NÃO PODE SALTAR MENOS DE 50 CM E MAIS DE 65 CM NO PRIMEIRO RESSALTO QUANDO A BOLA FOR LARGADA DE UMA ALTURA APROXIMADA DE METROS.	UNIDADE	60
11	BOLA DE FUTSAL PRE - MIRIM	BOLA DE FUTSAL PRE - MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. A BOLA NÃO PODE SALTAR MENOS DE 50 CM E MAIS DE 65 CM NO PRIMEIRO RESSALTO QUANDO A BOLA FOR LARGADA DE UMA ALTURA APROXIMADA DE METROS.	UNIDADE	60
12	BOMBA DE AR DE ENCHER BOLA	BOMBA DE INFLAR DE BOLA, TECNOLOGIA DUBLE ACTIONINFLA NOS DOIS SENTIDOS CONTEM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS, TUBO, POLICARBONATO, HASTE ACRILATO, NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO T HANDLE. POLIPROPILENO FECHOS ACRILATO NITILICLO BUTADIENO ESTIRENO.	UNIDADE	32
13	PAR DE CHUTEIRAS SOCIETY	CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO; DE SOLADO 100% EMBORRACHADO E ANTI-DERRAPANTE, COSTURADO; COM PALMILHA ANATOMICA, EM EVA COM 3,5MM DE ESPESSURA; COM TRAVAS FIXAS E BAIXAS PARA GRAMA BAIXA; EM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PRETA; COSTURAS REFORCADAS; FECHO DE CADARCO; (PAR)	UNIDADE	420
14	PAR DE CHUTEIRA CAMPO	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO, LISA, FORRADA, BIQUEIRA E CALCANHAR REFORÇADOS, CORES DIVERSAS, SILDADO EM PVC COSTURADO, CONTENDO NO MÍNIMO 06 TRAVAS.	UNIDADE	220

15	LUVA DE GOLEIRO	- 40% POLIÉSTER, 33% LÁTEX, 21% EVA E 6% NYLON	UNIDADE	32
16	GARRAFA SQUEEZE	GARRAFA PLÁSTICA ; MODELO: SQUEEZE; CAPACIDADE: 750ML; PERSONALIZADA EM SILK/SERIGRAFIA. COR/ PERSONALIZAÇÃO: LOGO MARCA DO PROJETO	UNIDADE	640

5.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Ação Social Maneca Sobral.

6 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta TRANSFEREGOV 005003/2024, celebrado entre o MINISTERIO DOS ESPORTE – MESP, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

7 – Dos requisitos de participação

7.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital sendo as propostas encaminhadas por e-mail através do endereço eletrônico acao.manecasobral@gmail.com, sendo o título do e-mail REGISTRO DE PREÇO – FUTEBOL EDUCACIONAL/ NOME DA EMPRESA CONCORRENTE E CNPJ, incluindo no e-mail as certidões de regularidade com a fazenda municipal, estadual e federal, bem como negativa de débitos trabalhistas, certidão de regularidade perante ao FGTS, CNPJ, sendo que a empresa habilitada deverá ainda apresentar na fase de celebração Contrato social, documento de identificação do responsável legal e Dados Bancários da empresa ganhadora.

7.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei de licitações, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

7.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

7.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal que trata sobre o tema de licitações e compras públicas.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: acao.manecasobral@e-mail.com entre o período de 18 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2025;

8.3 - As propostas recebidas até o dia 24 de Fevereiro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 25 de Fevereiro de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.acaosocialmanecasobral.org.br) na aba transparência.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital, sendo que os produtos entregues serão verificados sua conformidade com a descrição mencionada neste edital.

9 - Pagamento

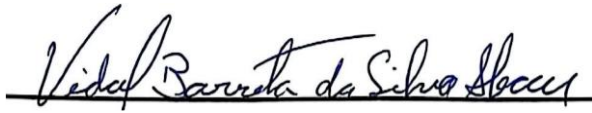
O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos Anexo 01, nos termos dispostos abaixo:

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 005003/2024, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTERIO DOS ESPORTES – MESP e a AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Itaporanga D’Ajuda/SE, 17 de Fevereiro de 2025

COMISSÃO DE COMPRAS



PRESIDENTE

VIDAL DE BARRETO DA SILVA ABREU



Alexandra Souza
Advogada
OAB/SE 9236

ASSESSORA JURIDICA

ALEXSANDRA SOUZA SANTOS

OAB/SE 9236